



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



COMUNICADO DO CONSELHO DE ARBITRAGEM

COMUNICADO Nº: 052 | ÉPOCA: 2020/2021 | DATA: 16/07/2021

Para conhecimento geral, a seguir se informa:

QUADRO DE ACESSO A ÁRBITROS FEDERAÇÃO 2021/2022

Após análise da realidade competitiva nas várias Associações e a necessidade de promover a valorização dos juízes e dos quadros de arbitragem, o CA definiu as seguintes vagas para o Quadro de Acesso a Árbitros Federação:

- **3 vagas** para juízes das Associações de Algarve, Aveiro, Braga, Coimbra, Lisboa, Porto e Setúbal.
- **1 vaga** para cada uma das restantes Associações.

No caso de alguma Associação não preencher as vagas a que tem direito, o CA/FPB poderá abrir essa vaga a outras Associações, em função da realidade competitiva da Associação que o deseje e o atual número de juízes já existentes nesta categoria.

Os CAD's podem, e devem, tendo em consideração as suas necessidades competitivas e o potencial dos seus juízes regionais, apresentar os seus candidatos por ordem de preferência, **garantindo que estes, previamente, aceitem vir a integrar este quadro e que estão devidamente preparados e motivados para prestar as provas a que serão sujeitos.**

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS



ENRICO SILVANNI





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



POTENCIAIS TALENTOS 2021/2022 – PROCEDIMENTO E VAGAS

O projeto dos Potenciais Talentos é um **programa de formação e acompanhamento de novos juizes com elevado potencial para a arbitragem, que assume uma especial relevância no nosso objetivo de promover a consagração de árbitros no panorama da arbitragem nacional.**

Recorda-se, por isso, que o objetivo deste programa não é o da promoção de juizes, mas sim o da sua melhor preparação para adquirir competências que potencializem a sua valorização e promoção na arbitragem, mas presumindo que já existem capacidades presentes para serem desenvolvidas.

Assim, o CA aprova os seguintes **procedimentos para o Programa de Potenciais Talentos 2021/2022:**

1. Condições:

- a) Só podem ser indicados para este programa árbitros/as que, até 31.12.2021, não tenham idade superior a 25 anos e não estejam integrados nos quadros nacionais ou no quadro de acesso a árbitros federação;
- b) Na seleção dos seus candidatos, deverão os CAD's ter em especial consideração as competências e efetivo potencial de desenvolvimento já demonstrado, indicando candidatos que, sem qualquer dúvida, demonstrem ter capacidade para ultrapassar com sucesso todas as provas de seleção, desde logo, a prova física que será eliminatória;
- c) Cada CAD deverá indicar **um candidato, podendo ainda indicar um segundo elemento se for de género diferente;**

2. Primeira fase

Na 1.ª Fase, todos os novos candidatos participarão numa ação de formação e prestarão provas nas seguintes vertentes:

- a. Teste Físico
- b. Análise de Situações de Jogo – Teste de Vídeo;

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



- c. Teste de Regras do Jogo em língua inglesa e portuguesa;
- d. Observação num jogo, por 2 Assistentes.

Nota: a prova física é eliminatória, pelo que quem não a realizar com êxito não será observado em jogo.

No final da 1ª Fase serão selecionados para a 2ª fase os 12 candidatos melhor classificados.

Para a determinação da classificação as provas serão ponderadas do seguinte modo:

- e. Teste físico – eliminatório;
- f. Análise das situações de jogo/teste vídeo – 20%;
- g. Regras do jogo e outras provas teóricas – 20%;
- h. Potencial do árbitro em jogo – 60%.

Os árbitros serão classificados em função do resultado de todas as provas, de acordo com as ponderações acima referidas, sendo elaborado uma classificação geral de todos os candidatos.

3. Segunda fase

a) O CA nomeará uma Comissão de Assistentes que terá como principal responsabilidade acompanhar, analisar e avaliar os candidatos, durante toda esta fase;

b) **Esta fase decorrerá entre os meses de novembro a maio** e constituirá a fase decisiva de acompanhamento e formação, que se processará do seguinte modo:

- i. Cada árbitro terá um Tutor/Formador, designado pelo CA, que acompanhará e apoiará no desenvolvimento formativo do candidato;
- ii. Cada árbitro será responsável por manter o seu Tutor devidamente informado dos seus jogos e avaliações e quaisquer vicissitudes relacionadas com a sua integração neste quadro;

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS





FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1,º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



iii. O Tutor deverá formalizar com o Candidato um simples cronograma das atividades formativas presenciais, com especial incidência em aspetos práticos do jogo;

iv. No final desta fase, o Tutor elaborará um parecer sobre o árbitro que acompanhou;

c) Esta fase culmina com uma ação de formação específica, onde os árbitros prestarão novamente provas, com a mesma ponderação das provas realizadas na 1.ª Fase:

- Teste físico – eliminatório (e o juiz não será observado em jogo).
- Análise das situações de jogo/teste vídeo
- Regras do jogo/Teste teórico
- Potencial do árbitro em jogo (observação num jogo ou mais, perante elementos da Comissão de Assistentes).

4. Terceira Fase

Nesta última fase participarão os 6 melhores classificados da 2ª fase, e esta consistirá na participação numa ação de formação específica que incluirá a observação num ou mais jogos por elementos da Comissão de Assistentes.

No final da 3.ª e última fase, o candidato ou candidatos que sejam reconhecidos como árbitros de elevado potencial integrarão, na época seguinte, o quadro de árbitros Federação.

Todas as avaliações e apreciações práticas feitas em todas as fases do programa são cumulativas para a apreciação global na fase subsequente e para a apreciação final;

A implementação do programa de PT's, o seu calendário e programa, está dependente do início das competições nacionais nos escalões de formação e será sempre adequado às disponibilidades da competição e às eventuais limitações impostas pela DGS.

COMUNICAÇÃO DOS CANDIDATOS VIA PORTAL DA ARBITRAGEM

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



Wilson

Amoove

PARCEIROS



fonte viva



ENRICO SILVANNI



TISSOT

GOLDCAR

AON



FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE BASQUETEBOL

R. PADRE AMÉRICO, 4B-1.º
1600-548 LISBOA, PORTUGAL
WWW.FPB.PT // +351 218 815 800



Membro Fundador



A prévia indicação dos candidatos ao Quadro de Acesso a Árbitros Federação e ao Programa de Potenciais Talentos é feita pelos CAD's por intermédio da funcionalidade disponível no Portal da Arbitragem, **disponível a partir das 10h00 do dia 19 e até 31 de julho**, podendo até 15 dias antes do início das respetivas ações de formação promover a substituição dos mesmos, desde que por motivo devidamente justificado.

A não indicação dos candidatos até 31 de julho, abre a possibilidade de as vagas em aberto serem preenchidas por outros candidatos, podendo depois já não haver possibilidade de incluir novos candidatos.

Informam-se todos os CAD's e os candidatos que estes vierem a indicar de que o CA/FPB prevê realizar a ação que constitui a primeira fase do Quadro de Acesso a Árbitro Federação e do Programa de Potenciais Talentos **no mês de outubro**.

O CA/FPB

PATROCINADORES OFICIAIS



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



MEDIA PARTNER



PARCEIROS COMPETIÇÕES



PARCEIROS TÉCNICOS



PARCEIROS

